



Indicação Nº 9714/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio, através do Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais, em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a realização de levantamento e vistoria dos obstáculos existentes nas calçadas e passeios públicos que prejudiquem a circulação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Godoy para que, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio, através do Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais, em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, seja realizado levantamento das calçadas e passeios públicos que apresentem obstáculos ou barreiras capazes de comprometer a circulação segura e acessível dos pedestres.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as condições de acessibilidade nas calçadas do município, identificando situações que reduzam ou impeçam a faixa adequada de circulação e dificultem o deslocamento de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A presença de objetos, mobiliários, vegetação, estruturas instaladas inadequadamente e outras barreiras pode obrigar o pedestre a desviar de seu percurso, utilizar áreas irregulares ou até mesmo acessar a pista de rolamento, comprometendo sua segurança e autonomia.



Sugiro que, durante as vistorias, sejam observadas a largura da faixa livre de circulação, a existência de obstáculos fixos ou temporários, objetos particulares ocupando indevidamente o passeio, vegetação avançando sobre a área de passagem, mobiliário urbano inadequadamente posicionado e demais situações que possam constituir barreiras à acessibilidade.

Também considero importante priorizar os trajetos de maior circulação e as calçadas próximas a unidades de saúde, escolas, pontos e terminais de ônibus, prédios públicos, áreas comerciais, praças e demais equipamentos de uso coletivo.

Nos casos em que os obstáculos estejam instalados em áreas de responsabilidade municipal, sugiro que sejam adotadas as providências necessárias para remoção, reposicionamento ou adequação. Quando se tratar de responsabilidade particular, poderão ser adotadas as medidas de orientação, notificação e fiscalização cabíveis.

Diante do exposto, indico a realização de levantamento e vistoria dos obstáculos existentes nas calçadas que prejudiquem a circulação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, com adoção das providências necessárias para garantir uma faixa de circulação livre, segura e acessível.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9714/2026 - Documento assinado digitalmente em 17/08/2026. PROTOCOLO 19463/2026 - 17/08/2026 10:41 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7PVK-S060-G40C-V0NA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7PVKS060G40CV0NA>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7PVK-S060-G40C-V0NA



Indicação Nº 9714/2026 - Documento assinado digitalmente em 17/08/2026. PROTOCOLO 19463/2026 - 17/08/2026 10:41 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 7PVK-S060-G40C-V0NA